



00212

LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 08.973.252/0001-09 / I.E: 11.103.448
AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 – SL: 240
BARRA DA TIJUCA – RJ / CEP: 22.790-701

PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	MARCA	VALOR UNT.	PREÇO TOTAL
01	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELASTICO CX C/50, EFB>95% EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM. FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, TRES PREGAS HORIZONTAIS, CLIPE NASAL, NA COR BRANCA.	UND	50	CONTEMIX	R\$ 215,00	R\$ 10.750,00
VALOR GLOBAL: R\$ 10.750,00 (DEZ MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)						

1. Declaramos expressamente que, os preços contidos na proposta acima incluem todos os custos e despesas, tais como, impostos, pagamentos de funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, materiais, insumos, emolumentos, seguros, taxas, fretes, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre os custos direto ou indireto, sem qualquer encargo financeiro e/ou quaisquer ônus adicionais para o Contratante.

2. Validade da Proposta: 90 dias

3. Condições de Fornecimento: Conforme o edital

4. Prazo de entrega: conforme edital

5. Prazo de Garantia: 24 meses

6. E-mail para contato: comercial@limpsafe.com.br

7. Telefone: (21) 2434-7764

8. Dados bancários: Banco Brasil (001) / Ag: 2795-2 / Cc: 93322-8

Rio de Janeiro, 03 de Junho de 2020

LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
RENÉ MÜHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA
RG. 13.071.245-8
CPF. 104.025.067-07
CARGO: SÓCIO DIRETOR

LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 08.973.252/0001-09
Av. das Américas, 13.685 – Sl: 240 – Barra da Tijuca/RJ
Cep:22.790-701 / TEL: (21) 2434-7764

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

00213

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI			
Tipo Jurídico: Empresário Individual com Responsabilidade		Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada	
Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) 336.0067978-8	CNPJ 08.973.252/0001-09	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo xx/xx/xxxx	Data de início das atividades 02/08/2018
Endereço: AV Das Americas, 13685, SAL 0240., Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, 22.790-701			
Objeto: ALUGUEL DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-COMERCIO ATACADISTA; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS-COMERCIO ATACADISTA; CARROÇARIAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES-INDUSTRIA; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-COMERCIO VAREJISTA; INSTRUMENTO E MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR-COMERCIO ATACADISTA; PEÇAS E ACESSÓRIOS P/APAR E EQUIP ELÉTRICOS-COMERCIO VAREJISTA; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - COMERCIO VAREJISTA; ALUGUEL DE INSTRUMENTOS PARA ENGENHARIA; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE METAL-COMERCIO ATACADISTA; AVALIAÇÃO DE JÓIAS E PEDRAS PRECIOSAS;			
Atividades Econômicas:			
<ul style="list-style-type: none"> • 7739099 Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados Anteriormente, sem Operador ◊ 8299799 Outras Atividades de Serviços Prestados Principalmente Às Empresas não Especificadas Anteriormente ◊ 2930103 Fabricação de Cabines, Carrocerias e Reboques para Outros Veículos Automotores, Exceto Caminhões e Ônibus ◊ 4645101 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios ◊ 4649499 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente ◊ 4668999 Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Peças ◊ 4753900 Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo ◊ 4759599 Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Doméstico não Especificados Anteriormente ◊ 4789099 Comércio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente ◊ 7732201 Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimes 			
Capital Social: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)			
Capital Integralizado: 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME		Prazo de Duração: Indeterminado
Sócio(s):			
RENE MUHLEN CONDE DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 104.025.067-07 Condição: Titular Pessoa Física		Participação no Capital: 0,00	
RENE MUHLEN CONDE DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 104.025.067-07 Condição: Administrador		Participação no Capital: 0,00	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:			
NIRE: xxxxxxxx	CNPJ: xxxxxxxx	xxxxxxx	

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
 NIRE: 33.6.0067978-8 CNPJ: 08.973.252/0001-09

00215

RENE MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA, Brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº13.071.245-8 expedida pelo DETRAN/RJ em 03/07/2017 e inscrito no CPF nº104.025.067-07, nascido em 10/01/1984, residente e domiciliado a Quiririm, 1500 casa 33 – Vila Valqueire – Rio de Janeiro – CEP: 21.330-650., Único titular da **LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, registrada na JUCERJA sob o NIRE: 33.6.0067978-8 por despacho em 12/03/2019 e inscrito no CNPJ: 08.973.252/0001-09, pelo presente resolve alterar, com fulcro no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, a seguinte empresa individual de responsabilidade limitada me, a qual será regida pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: TITULAR

O titular, **RENE MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA**, já acima qualificado, resolve neste ato, incluir atividades no seu objeto, conforme descrito abaixo;
 comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de material hidráulicos, comércio varejista de plantas e flores naturais, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio de lixeiras, lonas, plásticos, equipamentos de segurança, sinalização viária, uniformes, mangueiras e correias, fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL

O titular acima, já qualificado, resolve neste ato, aumentar o capital social da empresa, para o valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuídos;

Sócio	Cotas	Valor
RENE MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA	300.000	R\$300.000,00
TOTAL	300.000	R\$300.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE SOCIAL**

A sociedade gira como nome empresarial **LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, e tem sua sede a Avenida das Américas, 13685 sala 240 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – CEP: 22.790-701

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) cotas de valor nominal R\$1,00 (hum real) integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelo sócio.

Sócio	Cotas	Valor
RENE MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA	300.000	R\$300.000,00
TOTAL	300.000	R\$300.000,00

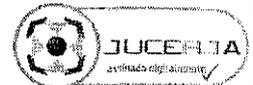
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 336.0067978-8 Protocolo: 00-2019/360088-9 Data do protocolo: 19/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/06/2019 SOB O NÚMERO 00003560967 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 39C744D278BF083RD4476F924A0531EA9BE83AC587016261880346017EDCBB48

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 3/6

[Handwritten signature]

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá como objetivo principal, o Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de material hidráulicos, comércio varejista de plantas e flores naturais, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio de lixeiras, lonas, plásticos, equipamentos de segurança, sinalização viária, uniformes, mangueiras e correias, fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

A empresa será de prazo indeterminado, sendo que suas atividades terão início no ato do registro do presente instrumento, que se dará em até trinta dias após a assinatura do mesmo, nos moldes do artigo 998 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida por RENE MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA: DO RESULTADO

A empresa, por resolução de seu titular, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço especial para o período.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FALECIMENTO

No caso de falecimento ou impedimento permanente do titular que administre, a empresa será provisoriamente administrada por sua inventariante, até posterior, definição da situação pelo juízo do Inventário ou em Escritura Pública de Partilha (art. 982 do CPC) ou pelo curador titular, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do c c/02), não respondendo a mesma pelas perdas da EIRELI, sequer subsidiariamente.

CLÁUSULA NONA: DA FILIAL

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PARTICIPAÇÃO

O titular RENE MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA, declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DO IMPEDIMENTO

O Administrador RENE MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 336.0067978-8 Protocolo: 09-2019/360988-9 Data do protocolo: 19/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/06/2019 SOB O NÚMERO 00003660987 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 39c74d278bf083bd4476f924a531ea9beb3ac5b7016261680346017EDCB548

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 4/6

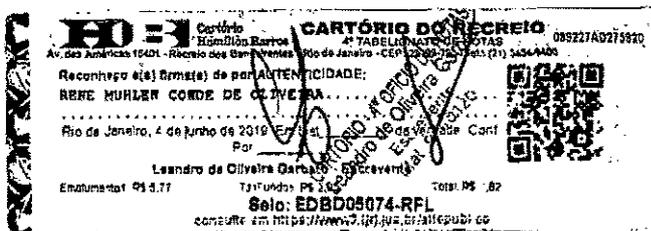


Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Rio de Janeiro, 04 de Junho de 2019

René Muhlen Condé de Oliveira
RENE MUHLEN CONDE DE OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIPELI

NTRE: 336.0067978-8 Protocolo: 00-2019/360888-9 Data do protocolo: 19/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/06/2019 SOB O NÚMERO 00003680987 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 39C744D278BF083BD4476F924A0531EA9BBB3AC5B7C162b1880346617EDCBB48

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.nj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 5/6



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13.071.245-8 DATA DE EMISSÃO 03/07/2017

NOME **RENE MUILEN CONDÉ DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO **JOSÉ FERREIRA CONDÉ**

NOME DO PAI **VALLI VON MUILEN**

NACIONALIDADE **BRASILEIRO**

DATA DE NASCIMENTO **10/01/1984**

PROV. DE EMISSÃO **RIO DE JANEIRO/RJ**

C. CASO **LIV 00088 PLS 206 TERMO 8019451 C 012**

END. DE EMISSÃO **RIO DE JANEIRO RJ**

CPF **104.025.047-07**

RG **007 2 14**

PIR **13RT192777**

LEN 71002 200803 8317

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE ESTADÍSTICA E REGISTRO CIVIL

SEÇÃO REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



0347

Polegar Direito



Rene Muihlen Condé de Oliveira

CARTÃO DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

00219

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.973.252/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2007
NOME EMPRESARIAL LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV DAS AMERICAS	NÚMERO 13685	COMPLEMENTO SAL 0240
CEP 22.790-701	BAIRRO/DISTRITO BARRA DA TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ	TELEFONE (21) 9999-9999	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DINAN2004@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2020 às 14:47:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

00220

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 08.973.252/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:30:38 do dia 21/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2020.

Código de controle da certidão: **57FB.F33A.A9F7.B5EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







00221

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **47508/2020**, que no período de **1977 até 28/04/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 08.973.252/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.10344.8

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: 3MC4.5140.5011.5A05

Esta certidão tem validade até **26/10/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **29/04/2020 às 17:33:01.0**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 30/04/2020 às 17:22:57.2

00222

	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO CODRDENADORIA DO ISS E TAXAS	Nº AUTENTICAÇÃO 2342397915 ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-4 CONTROLE 04193/2020
	NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI AVN DAS AMERICAS 013685 SAL 0240 BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 22790-701 RJ	
CNPJ 08.973.252/0001-09	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.100.817-8	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1		
<p>CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.</p> <p>VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição. ✓ Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.</p> <p style="text-align: center;">Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2020. HORA: 13:00:19</p> <p style="text-align: center; font-size: small;">Dispensada a assinatura do Fiscal da Renda, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.</p>		
OBSERVAÇÕES		
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda, na internet, no endereço (http://www.rio.rj.gov.br/web/smf).</p> <p>O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.</p>		



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 08.973.252/0001-09, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 19/03/2020

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município de Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 05/07/2020. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceites pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Ivo Marinho de Barros Júnior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

00224

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.973.252/0001-09
Razão Social: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Endereço: AV DAS AMERICAS 13685 SAL 0240 / BARRA DA TIJUCA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22790-701

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020

Certificação Número: 2020031501512727516190

Informação obtida em 27/03/2020 11:09:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



00225

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 10-2020/0000449-9

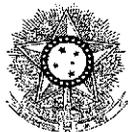
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ 08.973.252/0001-09	CAD-ICMS ATIVO
NOME / RAZÃO SOCIAL LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,</p> <p>NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 18/05/2020 AS 10:13:13</p> <p>VÁLIDA ATÉ: 14/11/2020</p> <p> Digitally signed by RODRIGO DA CAETANA FIGUEIREDO:10969797729 Date: 2020.05.18 10:15:19 -03'00'</p> <p>(assinatura da autoridade fiscal emitente) Nome: RODRIGO DA CAETANA FIGUEIREDO Matrícula: 0963646-5</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (www.sefaz.rj.gov.br).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de inscrição e de Situação Cadastral (www.sefaz.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 31 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em www.sefaz.rj.gov.br).</p>	
FINALIDADE (A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)	

Modelo aprovado pela Resolução SER nº 310/2006.







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.973.252/0001-09
Certidão nº: 193090785/2019
Expedição: 30/12/2019, às 14:44:22
Validade: 26/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.973.252/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



200227

LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 08.973.252/0001-09 / I.E: 11.103.448
AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 – SL: 240
BARRA DA TIJUCA – RJ / CEP: 22.790-701

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO

LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.973.252/0001-09, sediada na Av. das Américas, 13.685 – sala: 240 – Barra da Tijuca - RJ, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **RENÊ MÜHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 13.071.245-8 e do CPF nº 104.025.067-07, DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Rio de Janeiro, 03 de Junho de 2020.


LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
RENÊ MÜHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA
RG. 13.071.245-8
CPF. 104.025.067-07
CARGO: SÓCIO DIRETOR

LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 08.973.252/0001-09
Av. das Américas, 13.685 – Sl: 240 – Barra da Tijuca/RJ
Cep:22.790-701 / TEL: (21) 3400-7427

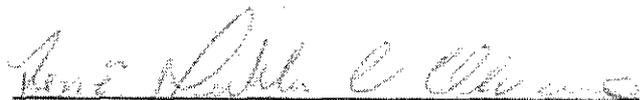
LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 08.973.252/0001-09 / I.E: 11.103.448
AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 – SL: 240
BARRA DA TIJUCA – RJ / CEP: 22.790-701

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO ASSEGURANDO REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, **RENÊ MÜHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA**, representante legal da empresa **LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, interessada em participar da abertura Pregão Eletrônico nº. 029/2020 - Processo nº. 067/2020 – Sistema de Registro de Preços nº. 22/2020 promovido pela Prefeitura do Município de Jales, declaro, sob as penas da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações que, em relação à empresa mencionada acima, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, nos termos do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Rio de Janeiro, 02 de Junho de 2020.



LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
RENÊ MÜHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA
RG. 13.071.245-8
CPF. 104.025.067-07
CARGO: SÓCIO DIRETOR





200229

LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 08.973.252/0001-09 / IE: 11.103.448
AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 – SL: 240
BARRA DA TIJUCA – RJ / CEP: 22.790-701

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A empresa **LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **08.973.252/0001-09**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **RENÊ MÜHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº **13.071.245-8** e do CPF nº **104.025.067-07**, DECLARA, **sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Rio de Janeiro, 03 de Junho de 2020.

LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
RENÊ MÜHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA
RG. 13.071.245-8
CPF. 104.025.067-07
CARGO: SÓCIO DIRETOR

LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 08.973.252/0001-09
Av. das Américas, 13.685 – Sl: 240 – Barra da Tijuca/RJ
Cep:22.790-701 / TEL: (21) 3400-7427

LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 08.973.252/0001-09 / I.E: 11.103.448
AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 – SL: 240
BARRA DA TIJUCA – RJ / CEP: 22.790-701

ANEXO IV

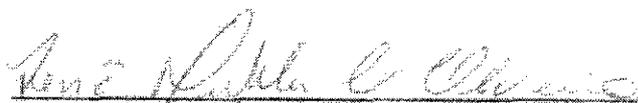
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, sediada Av. das Américas, 13.685 – sala: 240 – Barra da Tijuca - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.973.252/0001-09**, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) **RENÉ MÜHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº **13.071.245-8** e do CPF nº **104.025.067-07**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Rio de Janeiro, 03 de Junho de 2020.



LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
RENÉ MÜHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA
RG. 13.071.245-8
CPF. 104.025.067-07
CARGO: SÓCIO DIRETOR

LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 08.973.252/0001-09
Av. das Américas, 13.685 – Sl: 240 – Barra da Tijuca/RJ
Cep:22.790-701 / TEL: (21) 3400-7427



00231

LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 08.973.252/0001-09 / IE: 11.103.448
AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 – SL: 240
BARRA DA TIJUCA – RJ / CEP: 22.790-701

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa **LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **08.973.252/0001-09**, sediada na Av. das Américas, 13.685 – sala: 240 – Barra da Tijuca - RJ, telefone(s) (21) 2434-7764., e-mail para contato **comercial@limpsafe.com.br**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **RENÉ MÜHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº **13.071.245-8** e do CPF nº **104.025.067-07**, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2020, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Rio de Janeiro, 03 de Junho de 2020.


LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
RENÉ MÜHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA
RG. 13.071.245-8
CPF. 104.025.067-07
CARGO: SÓCIO DIRETOR

LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 08.973.252/0001-09
Av. das Américas, 13.685 – Sl: 240 – Barra da Tijuca/RJ
Cep:22.790-701 / TEL: (21) 3400-7427

LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 08.973.252/0001-09 / I.E: 11.103.448
AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 – SL: 240
BARRA DA TIJUCA – RJ / CEP: 22.790-701

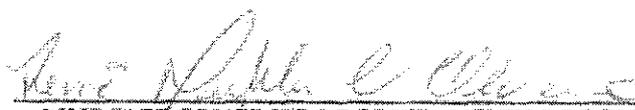
ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **08.973.252/0001-09**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **RENÉ MÜHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº **13.071.245-8** e do CPF nº **104.025.067-07**, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Microempresa (ME)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Rio de Janeiro, 03 de Junho de 2020.


LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
RENÉ MÜHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA
RG. 13.071.245-8
CPF. 104.025.067-07
CARGO: SÓCIO DIRETOR

LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 08.973.252/0001-09
Av. das Américas, 13.685 – Sl: 240 – Barra da Tijuca/RJ
Cep:22.790-701 / TEL: (21) 3400-7427



LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 08.973.252/0001-09 / I.E: 11.103.448
AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 – SL: 240
BARRA DA TIJUCA – RJ / CEP: 22.790-701

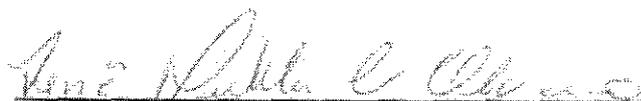
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE PENALIDADE

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº. 041/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA Nº. 120/2020 - PROCESSO ND SISTEMA Nº.
126/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NA FORMA DA LC Nº 123/06 E LEI Nº 147/14

À Comissão Permanente de Licitação A/C
Sr.(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.973.252/0001-09, sediada na Av. das Américas, 13.685 – sala: 240 – Barra da Tijuca - RJ, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) **RENÉ MÜHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 104.025.067-07, portador(a) da cédula de identidade nº 13.071.245-8, expedida por DETRAN, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

Rio de Janeiro, 27 de Maio de 2020.



LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
RENÉ MÜHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA
RG. 13.071.245-8
CPF. 104.025.067-07
CARGO: SÓCIO DIRETOR

LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 08.973.252/0001-09
Av. das Américas, 13.685 – Sl: 240 – Barra da Tijuca/RJ
Cep:22.790-701 / TEL: (21) 3400-7427





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



00234

ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
1100817-8	08.973.252/0001-09	04/827.124/2018	04/861.922/2019	GRLF5 - Recreio

CONCEDIDO A

LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

PARA SE ESTABELECEM NO

AVN DAS AMERICAS, 13685, SAL 0240, BARRA DA TIJUCA

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS (CAE)

2.17.17.4 - ALUGUEL DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS
3.52.11.0 - INSTRUMENTO E MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR-COMERCIO ATACADISTA
3.25.02.3 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS-COMERCIO ATACADISTA
4.16.15.0 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-COMERCIO VAREJISTA
4.18.14.5 - PEÇAS E ACESSÓRIOS P/APAR E EQUIP ELÉTRICOS-COMERCIO VAREJISTA
4.16.16.9 - MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - COMERCIO VAREJISTA
3.22.18.0 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-COMERCIO ATACADISTA
2.16.05.4 - ALUGUEL DE INSTRUMENTOS PARA ENGENHARIA
1.24.08.7 - CARROÇARIAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES-INDUSTRIA
3.17.06.3 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE METAL-COMERCIO ATACADISTA
2.39.10.0

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL
SIMPLES ESCRITÓRIO
VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA
VEDADA A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS NO LOCAL

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Rio de Janeiro, 12 de Fevereiro de 2020

2ª Via emitida pelo sistema Rio mais fácil negócios

CONCORRENCIA.

1º

Ofício do Registro de Distribuição

00235

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e **DÁ FÉ QUE**, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE VINTE E TRES DE MAIO DE DOIS MIL ATÉ VINTE E TRES DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE (23/05/2000 ATÉ 23/05/2020), dele(s)*****

**_*_*_*_*_*_*_*_NADA_CONSTA_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_

Relativamente ao nome de LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CN PJ: 08.973.252/0001-09*****
Rio de Janeiro, Capital em 27/05/2020. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 41,40, Tab.04-Ato 08: R\$ 42,84, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,85, FETJ: R\$ 16,84, FUNDPERJ: R\$ 4,21, FUNPERJ: R\$ 4,21, FUNARPEN: R\$ 3,36, ISS: R\$ 4,48. TOTAL: R\$ 118,19. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EDKV 08523 AMM
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorioj.com.br>).
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.



2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: fef422ce-55be-4b46-ae50-030953a817c0

REQUERIDA EM: 25/05/2020

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: CONCORRÊNCIA E LICIT

00236

931869
02/09 Pag: 0001

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador
Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

VINTE DE MAIO DE DOIS MIL E ATÉ VINTE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE (20/05/2000 a 20/05/2020) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....

Relativamente ao Nome de LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Qualificação: 08973252000109 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 26/05/2020, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 118.19

EMOL R\$: 84.24 - PMCMV(2%)R\$: 0.85 - FETJ(20%)R\$: 16.84 - FUNDPERJ(5%)R\$: 4.21 - FUNPERJ(5%)R\$: 4.21 - FUNARPEN(4%)R\$: 3.36 - ISS(5%)R\$: 4.48

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDKF84307-MJN
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartórioj, disponível na app store ou Google Play.

Requerida em 26/05/2020

8082696/2020-1.00

Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS / CONCORRÊNCIA

Modelo ESPECIAL folha 01

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

0902928033

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

**CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
DE FEITOS AJUIZADOS**



CERP: 9abb0b10-1803-4c1c-b13b-f211781afd42

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorio.com.br>)

- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão

- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na Apple Store ou no Google Play

- Provimento CGJ n°89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

00237

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

- a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

VINTE DE MAIO DE DOIS MIL ate VINTE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE (20/05/2000 ate 20/05/2020) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, qualificacao: CNPJ 08.973.252/0001-09 (conforme requerido)

Emitida em: 26/05/2020 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$84,24 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.85 (Lei 6.370/2012) + R\$ 16.84 (FETJ) + R\$ 4.21 (FUNDPERJ) + R\$ 4.21 (FUNPERJ) + R\$ 3.36 (FUNARPEN) + R\$ 4.48 (LEI 7128/2015) valor total R\$118,19

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EOKW33719 CVR
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /LUIZ

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CNPJ: 27.532.571/0001-23

Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

00238

DATA DA CERTIDÃO: 26/05/2020

RECIBO: 259880/2020

FUNCIONARIO: LUIZ

Nº SEDE: 0902928033 | 8082696/2020

Nº E-CARTORIO: 2020525412540

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
20205251231870	EDKW 033719 CVR	C	R\$ 84,24	R\$ 0,85	R\$ 16,84	R\$ 4,21	R\$ 4,21	R\$ 3,36	R\$ 4,48

Valor Certidão: R\$ 118,19

4.º Ofício do Registro de Distribuição

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À CONCORRENCIA E LICITACAO



20205251231871

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$41,40 Tab 19 Item 08 R\$42,84 (FETJ) R\$:16,84 (FUNPERJ) R\$:4,21 (FUNDPERJ) R\$:4,21 (FUNARPEN) R\$:3,36 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,85 (I.S.S.Q.N.) R\$:4,48 = Total R\$:118,19

4.º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3.º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular

00239

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4.º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

CESAR (0) 26/05/2020

C E R T I F I C A

folha: 1 13:09:04 DKW85723

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - Ações de FALÊNCIAS, CDNCDR DATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);

III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;

IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;

V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

VINTE E DOIS DE MAIO DE DOIS MIL ate VINTE E DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ:08.973.252/0001-09..... REQUERIDA E EMITIDA EM 26/05/2020, RIO DE JANEIRO..... FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: CONCORRENCIA E LICITACAO.....

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRONICO. QUALQUER ERRO OU FALHA SERÁ CONSIDERADA COMO INDICIO DE ANULIÇÃO DO TITULAR DE FALÊNCIA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EDKW85723 HMB Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartoriorj.com.br - A certidão eletrônica estará disponível para download no site https://e-cartoriorj.com.br pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão. - Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play. - Provimento CGJ nº89/2016 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

9202494724473001

CERP: 90dfeaa3-b9c9-48ed-8069-08d637247bc4

CONFERIDO POR: CESAR LEVI PEREIRA

[Handwritten mark]